

Fui vítima de homofobia: Como denunciar e buscar justiça?

- 1 - Registre um Boletim de Ocorrência (BO).
- 2 - Coletar Provas e Relatos.
- 3 - Busque Assistência Jurídica.
- 4 - Denuncie à Comissão de Direitos Humanos.



MOVIMENTO
NACIONAL ODS
RORAIMA
OBJETIVOS DE DESenvolvimento sustentável

ESG

SECRETARIA DO
TRABALHO E
BEM-ESTAR SOCIAL



GOVERNO
DE RORAIMA



@REVISTAJS



@REVISTAJS



CANAL JS



REVISTAJS.COM



NEWSLETTER

Você sabe o que é
HOMOFOBIA?

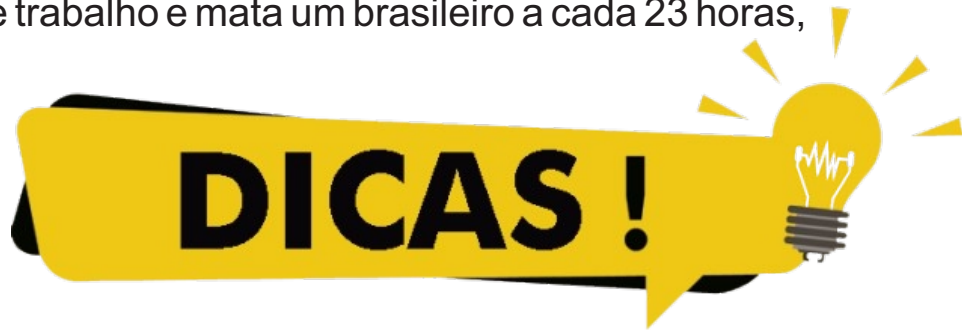
SECRETARIA DO
TRABALHO E
BEM-ESTAR SOCIAL



GOVERNO
DE RORAIMA

Você sabe o que é **HOMOFOBIA?**

A definição da palavra deriva de medo patológico em relação à homossexualidade e aos homossexuais, e define o ódio aos homossexuais e o preconceito contra os indivíduos que não se enxergam como heterossexuais. Para além desses significados, esse preconceito afeta pessoas em diversas esferas da vida, prejudica ambientes de trabalho e mata um brasileiro a cada 23 horas,



Dicas básicas para não replicar a homofobia no dia a dia:

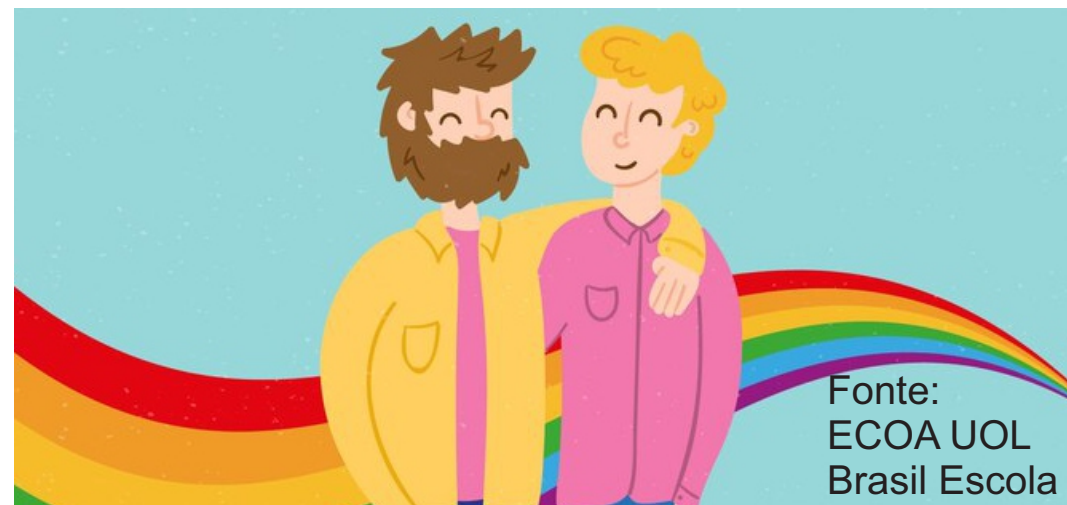
- 1 - Trate uma pessoa LGBTQIA+ pelo nome, nunca por sua orientação sexual;
- 2 - Não transforme a orientação sexual dessa pessoa em um assunto a ser explorado, como por exemplo, perguntar como é ser gay, quando você se tornou transexual ou outras perguntas íntimas que dificilmente seriam feitas a um heterossexual;
- 3 - Nunca compactue e nem dê risadas de piadas que desqualificam pessoas LGBTIA+s. Esse riso é causado pela dor do outro;
- 4 - Apoie processos educativos que tragam visibilidade às pessoas LGBTs e que ajudam a mostrar que somos todos iguais;



Em junho de 2019, o STF decidiu pela criminalização da homofobia e da transfobia, determinando que a conduta passe a ser punida pela Lei de Racismo (7716/89).

"Enquanto não for editada a lei pelo Congresso que regulamente o tema, a homotransfobia será tratada como um tipo de racismo. Constitui crime, portanto, praticar, induzir, ou incitar a discriminação ou preconceito em razão da orientação sexual de qualquer pessoa", explica Trajano.

A pena pode variar de um a três anos, mais multa, podendo chegar a cinco anos se houver divulgação do ato homofóbico em meios de comunicação, como nas redes sociais.



Fonte:
ECO A UOL
Brasil Escola